



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 549/2017-GP.

Porto Ferreira, 08 de junho de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 243/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Alan João Orlando, seguem anexas informações do Sr. Renan Fernando Freitas Arnoni, Secretário de Cultura.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br

gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ: 45.339.363/0001-94

“SECRETARIA DE CULTURA”

Porto Ferreira, 06 de Junho de 2017.

Senhor Marcos André Pereira Silva
Assessor Para Assuntos Legislativos

Resposta ao Requerimento nº 243/2017 de autoria do Vereador Alan João Orlando, referente a informações sobre a Escola Municipal de Música e Artes.

Atualmente a Escola Municipal de Música e Artes possui 173 (cento e setenta e três) alunos matriculados com idade abaixo de 12 anos.

Foram abertas 140 (cento e quarenta) vagas após a indicação da câmara dos vereadores. Houve publicidade para as vagas em questão via internet e jornal, e ainda estamos em processo de inscrição para essas novas vagas. Segue em anexo os cartazes para conferência.

Existe lista de espera para os seguintes cursos: bateria, piano, teclado, violão, guitarra, violino, ballet e viola.

Informo que, segundo orientação do departamento jurídico, não podemos anexar fichas de inscrição e listas de espera por conter informações de menores. Caso o requerente tenha interesse, é necessário que a conferência e análise dos documentos seja realizada pessoalmente acompanhado pelo responsável da escola desta Secretaria.

Portanto, podemos afirmar que no próximo mês a escola estará atendendo 313 (trezentos e treze) alunos com idade abaixo de 12 anos.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.


Régis Radael Berretta
Chefe de Seção de Cultura


Renan Fernando Freitas Arnoni
Secretário de Cultura



Produzida de
Porto Ferreira



140 VAGAS

de ballet

EM NOVO PROJETO COM
COREOGRAFO
★ EDY GOMES ★

Secretaria de Cultura abrirá 140 vagas de ballet em novo projeto com o professor coreógrafo Edy Gomes

Com o objetivo de reduzir a lista de espera dos alunos do curso de ballet, a Secretaria de Cultura de Porto Ferreira criou um novo projeto para a modalidade, que será desenvolvido na área externa do Museu Histórico e Pedagógico Professor Flávio da Silva Oliveira.

“Durante as matrículas para os cursos da Escola Livre de Música e Artes no começo do ano, muitos ferreirenses tentaram inscrever seus filhos no ballet e as vagas foram insuficientes, gerando uma grande lista de espera”, esclarece Renan Arnoni, secretário de Cultura. Para resolver o problema, Arnoni entrou em contato com um grande profissional da área e decidiram iniciar um projeto de ballet no museu de Porto Ferreira.

Após 26 anos de aprimoramento técnico em ballet clássico, dançando nos palcos de São Paulo e outras capitais brasileiras, e, atualmente, exercendo a profissão de professor de ballet e coreógrafo, Edy Gomes retorna a sua terra natal Porto Ferreira.

Em seu currículo constam inúmeros espetáculos e cursos de ballet clássico, com professores renomados, premiações e a participação em festivais, como o ENDA Brasil, Paço de Artes, Bravos e Festival de Joinville, inclusive trabalhando em projetos sociais na cidade de São Paulo.

Os alunos da lista de espera serão convocados para uma reunião e manifestação de interesse pela vaga. Cada turma terá 20 alunos, de 7 a 12 anos de idade, de meninos e meninas,



nos períodos da manhã e da tarde. Seguidamente, caso haja vagas remanescentes, haverá uma nova chamada para inscrições.

Cabe salientar que o projeto será voluntário e, portanto, funcionará sem custo para os cofres públicos.

Claudia Fabrin - MTB 30.118 - Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos

Câmara aprova MP do FGTS na primeira votação após início da crise

Após mais de seis horas de embates entre a base aliada e a oposição, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou dia 23-05-17 a Medida Provisória (MP) 763/16 que permite o saque de contas inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A votação foi possível após um acordo com partidos de oposição, que mesmo obstruindo a votação, disseram que iriam votar favoravelmente.

A MP é o primeiro projeto a ser aprovado no plenário da Casa após a divulgação das denúncias envolvendo o presidente Michel Temer. Os

até o dia 16. Tiveram direito ao saque os nascidos nos meses de junho, julho e agosto. Até o momento, o valor pago nas três primeiras fases equivale a 84,3% do total previsto (R\$ 29 bilhões) para as etapas já liberadas.

Durante toda a sessão, a oposição obstruiu os trabalhos e ocupou a tribuna para criticar o governo e pedir a saída do presidente Michel Temer em razão da crise deflagrada na última semana, após a divulgação das delações de executivos da JBS e que envolvem Temer e aliados. Os partidos de oposição, incluindo o

Melhor



comportamento. parte que ganha um presente também desse projeto

Temer sa implanta